



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**MEMORANDO:** Nº 289/2023

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PARA:** EXM<sup>a</sup>. SR<sup>a</sup>. PREFEITA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** REVISÃO DE VEÍCULO (SOLICITO). PROTOCOLO Nº 7627/2023

**UTILIZAÇÃO:** CREAS

FOLHAS Nº _____	LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM 01/12/23	
<i>[Assinatura]</i>	
ENCARREGADO	

Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto a realizar a **REVISÃO DO VEÍCULO HB20 S1 OMT COMFORT, PLACA SFS 7F62**, que ora se encontra a disposição do CREAS, conforme orçamento e Termo de Referência em anexo.

Informo que o recurso a ser utilizado para pagamento da referida despesa será do **BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390.780 - BANCO DO BANESTE.**

São Domingos do Norte - ES, 01 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,

*[Assinatura]*  
**Ivanete Kuster**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 7979

398 - 1661  
401 - 1661

TAI MOTORS VEICULOS S/A  
 JOAO PRETTI, SC, 12  
 Telefone ( 27 ) 37703700  
 C.N.P.J. 09272047000855  
 Inscrição Estadual 083110143

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: COLATINA  
 E-Mail: nfe.col@grupolider.com.br

UF: ES  
 Data do Orçamento 30/11/2023  
 Data de Validade: 11/12/2023

## Dados do Cliente

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72  
 Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
 Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN  
 Complemento:

Bairro: EMILIO CALLEGARI  
 CEP: 29745000  
 Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE UF: ES  
 Fone: 27 37420200 Ramal:

## Dados do Veículo

Chassi: 9BHCP41AAPP398601 Placa: SFS7F62 KM médio: 2693 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: NEW HB20S 1.0MT COMFORT KM atual: 24774 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 19/12/2022 BRANCO ATLA

## Dados do Consultor

Nome: LAIARA ZACHE

Telefone:

E-mail:

## Solicitações:

## REVISAO DE 30.000 KM

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
2630035505	CONJUNTO DO FILT	*	54,26	1,00	0,00	0,00	54,26
NPENGENOILH-1	OLEO MOTOR 5W3C	*	70,20	3,60	0,00	0,00	252,72
319801S000	FILTRO DO COMBU:	*	46,14	1,00	0,00	0,00	46,14
2151323001	JUNTA DO BUJAO C	*	5,57	1,00	0,00	0,00	5,57
Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERALR3016	REVISAO DE 30.000		0,00	0,00		0,00	309,00
Sub-Total						0,00	667,69

## 2 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
MD2000-1	HIGIENIZACAO DE F	*	65,00	1,00	0,00	0,00	65,00
OF0010	OTIMIZADOR DE CC	*	65,00	1,00	0,00	0,00	65,00
MD1519	VERNIZ PARA MOT	*	60,00	1,00	0,00	0,00	60,00
MD0001-1	KIT REVISAO	*	69,00	1,00 *	0,00	0,00	69,00
Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERALAL/BL	ALINHAMENTO / BA		0,00	0,00		0,00	170,00
GERALHIG	HIGIENIZACAO AR C		0,00	0,00		0,00	40,00
Sub-Total						0,00	469,00

Total das Peças	617,69
Total dos Serviços	519,00
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.136,69

## ORCAMENTO SUJEITO A ALTERACOES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 13859, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

TAI MOTORS VEICULOS S/A  
 JOAO PRETTI, SC, 12  
 Telefone: ( 27 ) 37703700  
 C.N.P.J. 09272047000855  
 Inscrição Estadual 083110143

Mecânico que Elaborou:  
 Cidade: COLATINA  
 E-Mail: nfe.col@grupolider.com.br

UF: ES  
 Data do Orçamento 30/11/2023  
 Data de Validade: 11/12/2023

**Dados do Cliente**

Cliente: 179191 CNPJ : 36.350.312/0001-72  
 Nome: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE  
 Endereço: GETHER LOPES DE FARIAS, SN  
 Complemento:

Bairro: EMILIO CALLEGARI  
 CEP: 29745000  
 Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE UF: ES  
 Fone: 27 37420200 Ramal:

**Dados do Veículo**

Chassi: 9BHCP41AAPP398601 Placa: SFS7F62 KM média: 2693 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.:  
 Modelo: NEW HB20S 1.0MT COMFORT KM atual: 24774 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 19/12/2022 BRANCO ATLA

**Dados do Consultor**

Nome: LAIARA ZACHE Telefone: E-mail:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
-----------------------	-----------	-------

COLATINA, 30 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 LAIARA ZACHE

\_\_\_\_\_  
 MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA - REVISÃO DE VEÍCULO**

**SECRETARIA SOLICITANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva (30.000 KM), do veículo **HB20 S1 OMT COMFORT, Marca: Hyundai, CHASSI: 9BHCP41AAPP398601, Placa: SFS 7F62, Ano: 2022/2023**, destinado a esta Secretaria, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e *Valor especificado no orçamento anexo.*

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

2.1 Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

2.2. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

2.3. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. Os serviços decorrentes do presente incluem:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

**OBSERVAÇÃO:** As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

**3.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

3.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

**4.. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:**

4.1. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

4.2. A Manutenção Preventiva deverá ser prestada: A cada três meses, com a elaboração de relatório técnico, com fotos datadas, discriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

**5. MANUTENÇÃO CORRETIVA**

5.1 Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

5.2 A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) Mecânica Geral: consiste em serviços de mecânica em motor; retifica; caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo;
- b) Lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura: consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d). Capotaria: consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

e) Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;

f) Sistema Hidráulico: consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;

g) Suspensão: consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;

i) Acessórios: consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;

h) Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;

i) Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;

j) Lubrificação, filtros e fluídos: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;

k) Lavagem: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, renovador de pneus, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;

l) Acessórios: consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;

m) Chaveiro: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;

n) Identificação: consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

o) outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

## **6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **7 DA FISCALIZAÇÃO:**

7.1. A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo servidor público **Leandro Chaves Farias**, servidor, motorista, nos moldes do que especifica o artigo 67 da Lei 8666/93;

## **8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

8.4. Fraudar na execução do contrato; 7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.5. Cometer fraude fiscal;

8.6. Não mantiver a proposta.

8.7. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.8. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.9. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

8.12. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.14. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

7.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.15. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.16. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

8.18. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390-780 - BANCO DO BANESTES.**

**10. DO FORO**

**10.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

São Domingos do Norte - ES, 01 de dezembro de 2023.

**Ivanete Kuster**

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria nº 7979



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2023**

**REQUERENTE: SEMTADS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE VEICULO**

**DESPACHO**

- 1- Remetam-se os autos a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 04 de dezembro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
*Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP*  
*29.745-000 telefone (027) 3742-0200*  
*CNPJ: 36.350.312/0001-72*

SEMARH

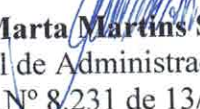
---

DESPACHO

Processo 7627/2023

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de veículo em garantia, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES .

Em 05 de dezembro de 2023.

  
**Marta Martins Sossai**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.272.047/0008-55  
**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS SA  
**Endereço:** RUA JOAO PRETTI 12 / SAO SILVANO / COLATINA / ES / 29703-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

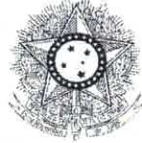
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112307315375675421

Informação obtida em 05/12/2023 15:20:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.272.047/0008-55

Certidão nº: 69444305/2023

Expedição: 05/12/2023, às 15:21:01

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAI MOTORS VEICULOS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.272.047/0008-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TAI MOTORS VEICULOS S/A**  
**CNPJ: 09.272.047/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:47 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **FA52.175E.6496.E8C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001322447

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.272.047/0008-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/12/2023**, válida até **04/03/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/12/2023.

Autenticação eletrônica: **0014.1138.7250.D868**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte  
 Governo do Estado do Espírito Santo



06/12/2023 08:12:54

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Dispensa Nº 000047/2023 - 06/12/2023 - Processo Nº 007627/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TAI MOTORS VEICULOS S/A		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	UND	1,000	54,260	Vencedor	54,26				
00002		00018329	OLEO MOTOR	UND	2,000	126,360	Vencedor	252,72				
00003		00020913	FILTRO COMBUSTIVEL..	UND	1,000	46,140	Vencedor	46,14				
00004		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	UND	1,000	5,570	Vencedor	5,57				
00005		00018559	HIGIENIZACAO DO AR-COND	UND	1,000	65,000	Vencedor	65,00				
00006		00014905	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	UND	1,000	65,000	Vencedor	65,00				
00007		00014907	VERNIZ DE MOTOR	UND	1,000	60,000	Vencedor	60,00				
00008		00019797	KIT REVISAO	UND	1,000	69,000	Vencedor	69,00				
00009		00001905	REVISÃO revisão de 30.000	PS	1,000	309,000	Vencedor	309,00				
00010		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	170,000	Vencedor	170,00				
00011		00001369	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	PS	1,000	40,000	Vencedor	40,00				
								<b>1.136,69</b>				
								<b>1.136,69</b>				

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO





VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000047/2023 - 06/12/2023 - Processo Nº 007627/2023

Vencedor	TAI MOTORS VEICULOS S/A
CNPJ	09.272.047/0008-55
Endereço	Rua RUA JOÃO PRETTI, 12 - SAO SILVANO - Colatina - ES - CEP: 29706060
Contato	2737703700 www

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social
-------	---

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00031706	CONJUNTO DO FILTRO	UND	1,00	54,26	54,26
00002		00018329	OLEO MOTOR	UND	2,00	126,36	252,72
00003		00020913	FILTRO COMBUSTIVEL..	UND	1,00	46,14	46,14
00004		00031707	JUNTA DO BUJAO DE	UND	1,00	5,57	5,57
00005		00018559	HIGIENIZAÇÃO DO AR-COND	UND	1,00	65,00	65,00
00006		00014905	OTIMIZADOR DE COMBUSTIVEL	UND	1,00	65,00	65,00
00007		00014907	VERNIZ DE MOTOR	UND	1,00	60,00	60,00
00008		00019797	KIT REVISAO	UND	1,00	69,00	69,00
00009		00001905	REVISÃO revisão de 30.000	PS	1,00	309,00	309,00
00010		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	170,00	170,00
00011		00001369	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	PS	1,00	40,00	40,00

Total do Fornecedor: 1.136,69

Total Geral: 1.136,69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 7627/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

**> JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

**Portaria 8.295/2022**

[licitacoes@saodomingosnorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosnorte.es.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022 

[licitacoes@saadomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saadomingosdonorte.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO DOMINGOS**  
**DO NORTE**  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio  
Presidente do CMDCA

**Protocolo 797814**

### Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797507**

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

**Protocolo 797514**

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EM RAZÃO DO VALOR Nº 47/2023**

**JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI**, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

**Processo nº:** 7627/2023

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 - Minuta**

**PROCESSO Nº 7627/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS S/A

**Endereço:** Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

**CNPJ:** 09.272.047/0008-55.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1.136,69 (um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**Da justificativa:** Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

➤ **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022 

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 -**

**PROCESSO Nº 7627/2023/PMSDN**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

**PROCESSO Nº7627/2023**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

**Valor unitário apurado no Mercado:**

Item: R\$ 1.136,69

**Valor unitário da proposta vencedora:**

Item: R\$ 1.136,69

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8,295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA. 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2023-**

**PROCESSO Nº 7627/2023/PMSDN**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS S/A

**Endereço:** Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina–ES, cep: 29706-060.

**CNPJ:** 09.272.047/0008-55.

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Prazo de fornecimento:** Conforme Termo de Referência.

**Local de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 1.136,69 (um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

Portaria 8.295/2022

[licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br](mailto:licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 76272023

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a disponibilidade orçamentária e financeira para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES**  
**CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**  
Portaria 8.295/2022

licitacoes@saodomingosdonorte.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO ESPÍRITO SANTO

São Domingos do Norte/ES, 06 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES  
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200  
CNPJ 36.350.312/0001-72

**CERTIDÃO CONTÁBIL - 155 – PROCESSO**  
**7627 / 2023**

**“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1064, de 06 de dezembro de 2022”**

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com revisão do veículo HB20 SFS7F62 na garantia encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009010.08244001192.117 - Manutenção de Atividades Desenvolvidas Junto a Proteção Social Especial				
Ficha 398 Fonte 166100000000	38.200,00	0,00	37.263,36	936,64
Ficha 401 Fonte 166100000000	24.966,80	0,00	23.048,24	1.918,56
<b>TOTAL</b>	<b>63.166,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.855,20</b>

A presente certidão confirma a existência de previsão orçamentária e a reserva de valores. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 08 de dezembro de 2023.

  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
ESPÍRITO SANTO  
36.350.312/0001-72  
SALDO DAS DOTAÇÕES  
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 08/12/2023 12:19:07

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
<b>009010.0824400192.116 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOB A GESTÃO DA SEMTADES</b>					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000387	150000000000	500,00	200,00	200,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	150000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000389	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	150000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000391	150000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000392	150000000000			
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>3.000,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>
<b>009010.0824400192.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	150000000000	60.000,00	14.908,11	14.908,11
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166000000000	500,00	500,00	500,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166100000000	95.000,00	21.625,83	21.625,83
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	150000000000			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166100000000	1.000,00	340,00	340,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	150000000000			
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	166100000000	500,00	500,00	500,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	150000000000	500,00	500,00	500,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	166100000000	7.700,00	7.700,00	7.700,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	150000000000	4.000,00	500,00	500,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	166100000000	8.000,00	390,00	390,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	150000000000	11.000,00	338,49	338,49
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166000000000	500,00	424,40	424,40
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166100000000	38.200,00	936,64	936,64
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	150000000000			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166100000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000400	150000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000400	166100000000	17.440,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	150000000000	4.000,00	195,92	195,92
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166000000000	5.370,00	5.370,00	5.370,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166100000000	24.966,80	1.918,56	1.918,56
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000402	150000000000	7.800,00	128,75	128,75
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	150000000000			
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	150000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166100000000	2.500,00	2.371,60	2.371,60
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	150000000000	1.000,00	1,00	1,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166100000000	3.000,00	1.060,10	1.060,10
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166900000000	500,00	500,00	500,00
<b>Total do Projeto/Atividade :</b>			<b>296.976,80</b>	<b>63.709,40</b>	<b>63.709,40</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO NORTE**  
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

RUBRICA : \_\_\_\_\_

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 08 de dezembro de 2023.

> **JARDEL PICACIO LOPES  
CHODACKI**

**PRESIDENTE DA CPL**

**Portaria 8.295/2022**

licitacoes@saodomingosdonoite.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO DOMINGOS  
DO NORTE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7627/2023**

**REQUERENTE: SEMTADES**

**ASSUNTO: REVISÃO VEÍCULO**

**DECISÃO**

Após analisar o pedido de revisão do veículo HB20 S1 0MT COMFORT, de placa SFS7F62, proveniente da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, e acolher o parecer jurídico favorável à revisão, decido deferir o requerimento.

Reconheço a importância desse veículo para as atividades da secretaria e a necessidade de manter sua funcionalidade adequada. Portanto, autorizo a realização da revisão solicitada.

Remetam-se os autos ao setor de licitações para análises e providências.

São Domingos do Norte-ES, 11 de dezembro de 2023.

  
**ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº  
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

**- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 -**

**PROCESSO Nº 7627/2023/PMSDN**

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 0MT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS S/A

**Endereço:** Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.

**CNPJ:** 09.272.047/0008-55.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1.136,69 (um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**Da justificativa:** Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

  
Jardel Picacio Lopes Chodacki  
Diretor de Licitação e Contratos

Jardel Picacio Lopes Chodacki  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

  
Ana Izabel Malacarne De Oliveira  
Prefeita Municipal

**CNPJ:** 19.917.678/0003-23.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 4.781,71 (quatro mil e setecentos e oitenta e um e setenta e um centavos).

**Da justificativa:** Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne De Oliveira**  
Prefeita Municipal  
Protocolo 1222028

#### - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2023 -

#### PROCESSO Nº 7627/2023/PMSDN

**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 OMT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

**Razão Social:** TAI MOTORS VEICULOS S/A

**Endereço:** Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.  
**CNPJ:** 09.272.047/0008-55.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R\$ 1.136,69 (um mil e cento e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

**Da justificativa:** Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

**Do Fundamento Legal:** Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

**Jardel Picacio Lopes Chodacki**  
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

#### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

**Ana Izabel Malacarne De Oliveira**  
Prefeita Municipal  
Protocolo 1222056

São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2023.

#### São Gabriel da Palha

#### Aviso de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2023

**DATA DE ABERTURA:** 22/12/2023 às 08 h.

**OBJETO:** *Constituição de Registro de Preços para futura e eventual* aquisição de camisetas (uniformes) para atender serventes, merendeiras, motoristas e monitores da Secretaria Municipal de Educação. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 12/12/2023.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1222834

#### Adjucação e/ou Homologação

**ADJUDICAÇÃO** 22/12/2023 às 08 h.

**Processo Administrativo nº 5349/2023 de 24/07/2023.** A presente aquisição de camisetas Pregão Eletrônico nº 060/2023 de 28/08/2023.

**Objeto:** Aquisição de material permanente para o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, do município de São Gabriel da Palha que serão adquiridos com recursos de emendas parlamentares.

Considerando as decisões tomadas no Pregão supracitado, decidimos pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto ora licitado em favor das empresas, **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA, BRUNO DO CARMO FERREIRA, ANTONIA RAIMUNDA**